

unanimidade, aprovação com ressalvas nos termos do voto da relatora. Autos 2019/52388, Correição 016/2019, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Autos 2019/59896, Correição Ordinária 011/2019, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) nos termos do(s) voto(s) da relatora. Autos 2019/59852, Correição Ordinária 008/2019 relatando e votando pela homologação do arquivamento, com a comunicação aos órgãos competentes das considerações e requerimentos da Promotora de Justiça, constantes às fls. 8 do referido Relatório de correição. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Autos 2019/59900, Correição Ordinária 012/2019 relatando e votando pela homologação do arquivamento, com a comunicação aos órgãos competentes das considerações do requerimento da PJ, constante das fls. 8. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) nos termos do(s) voto(s) da relatora. O Conselheiro Dr. Carlos Alberto Ferreira Vitória trouxe o(s) processo(s): Autos 2019/59863, Correição Ordinária 10/2019, com a renovação dos requerimentos dos Ofícios da PJ origem reafirmando pelitos à Secretaria Geral e à Procuradoria Geral; Autos 2019/59825 – Correição nº 007/2019; 2019/31510 - Inspeção 06/2019, relatando e votando pela homologação do(s) arquivamento(s). Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. A Presidente abriu discussão sobre questão prática da ciência de Arquivamento pela Promotoria de Origem. A Presidente sintetizou as propostas. Em votação, aprovada, à unanimidade, a proposta para que seja encaminhada à Comissão que está analisando práticas e regimento interno do CSMP questão sobre como tornar mais eficiente a divulgação da ciência do Arquivamento aos PJs e, provisoriamente, que a Secretaria do CSM providencie que atas publicadas sejam encaminhadas ao e-mail "membros@mpe.mp.br". Dr. Salomão pediu permissão para ausentar-se. O Conselheiro Dr. Stanley trouxe o(s) processo(s): Autos 2014/1659301; Autos 2016/2246302; Autos 2014/1660947; Autos 2013/1311887; Doc 8363626, IC 011/2015; Autos 2015/1919813; Autos 2018/185322; Autos 2012/615810, Doc. 9941162, relatando e votando pela homologação do(s) arquivamento(s). Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) nos termos do(s) voto(s) do relator. O Conselheiro Dr. Fernando Falcão trouxe o(s) processo(s): Autos 2015/10914755, Autos 2017/2841791, Autos 2018/297669, Autos 2012/638298, Autos 2016/229601, Autos 2016/2331432; Autos 2017/2794822, relatando e votando pela homologação do(s) arquivamento(s). Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o(s) arquivamento(s) nos termos do(s) voto(s) do relator. A Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Relator: Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa;

IV - Julgamento do Processo OEC PJ nº 011/2018
Relator: Dr. Ivan Wilson Porto;

V - Julgamento do Processo OEC PJ nº 005/2018
Relator: Dr. Mário Germano Palha Ramos;

VI - Julgamento do Processo OEC PJ nº 007/2018
Relator: Dr. Mário Germano Palha Ramos;

VII - Apresentação de Resolução na forma do artigo 29 do Regimento Interno do CPJ no Processo OEC PJ nº 009/2018 pelo Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, conforme deliberado na 1ª Sessão Extraordinária do OEC PJ.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Secretário do Colégio de Procuradores

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CPJ Recife, 3 de junho de 2019

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, por volta das dez horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador Geral de Justiça, que saudou a todos, declarou instalada a sessão e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JÚNIOR, IVAN WILSON PORTO, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LÚCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, VALDIR BARBOSA JÚNIOR E ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. O Secretário registrou a presença do Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Marcos Carvalho. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta sessão. Ausências justificadas dos Procuradores: ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, BETTINA ESTANISLAU GUEDES, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA E YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO. O Presidente passou aos pontos da Pauta: Antes de o Presidente passar para o item I - Regulamentação as eleições dos cargos

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 004/2019 - OEC PJ Recife, 3 de junho de 2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 2ª Sessão Ordinária, nos termos do Artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019 às 14:00h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

- I - Aprovação da ata da Sessão Anterior;
- II - Comunicações diversas;
- III - Julgamento do Processo OEC PJ nº 017/2018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vitória
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de Ouvidor-Geral do MPPE, Corregedor-Geral do MPPE, oito Conselheiros do CSMP e seis Integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE, Dr. Francisco Sales solicitou a palavra para, regimentalmente, proceder às comunicações. O Presidente passou a palavra a Dr. Francisco Sales que informou a interposição de Recurso perante o Conselho Nacional do Ministério Público e pediu permissão para leitura de excertos do referido Recurso para registro histórico e conhecimento dos demais membros do MPPE. Continuando, fez contextualização histórica e regulamentar relativamente à impossibilidade de Promotores ocuparem cargos de Corregedor-Geral e de Conselheiros do MPPE. Por fim, registrou o pedido do recurso, no qual os recorrentes requereram a reconsideração da decisão liminar concedida, em ordem a suspender seus efeitos até decisão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno do CNMP. E negado o pedido constante do item anterior, com fundamento no artigo 154, parágrafo 2º, que o Presidente em caráter de urgência, apresentasse o processo para julgamento plenário, a fim de que, colegiadamente, fosse provido o recurso e, por consequência, reconhecida a legalidade da Resolução nº 001/2019 - CPJ, a qual foi editada com base na Constituição da República, na Lei Orgânica do Ministério Público Brasileiro e vinculado à jurisprudência uniforme do Supremo Tribunal Federal. Dr. Francisco Sales citou os nomes dos Procuradores signatários e agradeceu a todos. Continuando nas comunicações, o Presidente passou a palavra a Dr. Fernando Barros que fez um breve histórico da criação da Central de Recursos Criminais do MPPE, informando que, há alguns dias, seu mandato como Coordenador daquele órgão expirou e Dra. Eleonora Luna já foi eleita para o cargo, à unanimidade, por seus pares. Continuando, ressaltou a falta de estrutura do referido órgão e pontuou algumas dificuldades em razão da falta de designação para o cargo até aquele momento, solicitando à Presidência atuar no sentido da designação. Dr. Ivan Wilson Porto informou que o mesmo está acontecendo na Coordenadoria das Procuradorias Cíveis. Dr. Francisco Sales solicitou a palavra, ratificou as palavras de Dr. Fernando Barros e informou que tais matérias são de atribuição específica dos Procuradores Cíveis ou Criminais. Continuando, apresentou seus votos de prosperidade a Dra. Tereza Souto, em razão de sua aposentadoria. O Presidente passou a palavra ao Dr. José Correia que questionou a decisão do Conselheiro Silvio Amorim, quanto ao item 59, sobre invalidar ato administrativo questionado, decretando nulidade da Resolução vigente e determinando nova deliberação pelo Colégio de Procuradores com vistas a aprovar regimento das eleições, respeitando parâmetros da Lei nº 390/2018. Dra. Eleonora Luna e Dr. Ivan Wilson Porto retiraram candidatura ao cargo de Conselheiro do CSMP. I- Aprovação da Resolução CPJ nº 003/2019 - Regulamentação as eleições dos cargos de Ouvidor-Geral do MPPE, Corregedor-Geral do MPPE, oito Conselheiros do CSMP e seis Integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE: O Presidente fez esclarecimentos sobre decisão do CNMP e apresentou proposta aos membros, revisada e em consonância com a Lei nº 390/2018. Abriu inscrições para discussões. Dr. Charles Hamilton trouxe questionamento sobre a data das eleições, indagando sobre a obediência aos art.8, §2º e art. 13, §1º Lei Complementar nº 12/94, no sentido de compatibilizar a decisão liminar e texto de lei orgânica para regulamentação e realização das eleições. O Presidente respondeu citando o efeito ex nunc da decisão do CNMP, mantendo inscrições e prazos e citou os itens 59 e 62 da decisão do CNMP, para não dar solução de descontinuidade dos cargos. Dr. Francisco Sales questionou se o Presidente é o relator da matéria. O Presidente respondeu que estava oferecendo a proposta na qualidade de Presidente, de acordo com o que sempre foi feito nas eleições anteriores e nunca foi questionada tal prática pelo Colegiado. Dra. Laís Coelho justificou sua ausência em sessão anterior e fez apelo ao respeito às diferenças. O Presidente trouxe aos membros questão sobre data e horário. Dr. Francisco Sales interveio, levantou histórico sobre gestões anteriores do MPPE, ressaltando a importância de defender a instituição. Dr. Charles

Hamilton leu ementa do PCA 175-2006/11. Dra. Laise Tarcila lamentou que esteve ausente em sessão anterior, entretanto, ratificou a subscrição da proposta assinada pela maioria dos procuradores. O Presidente passou para o tema da regulamentação das eleições e procedeu a uma breve apresentação da proposta de Resolução CPJ nº 03/2019. O Presidente colocou matéria em votação, tendo Dr. José Correia, primeiro a votar, pedido para passar a palavra a Dr. Charles Hamilton que leu declaração de voto e seus fundamentos, abstendo-se em votar na proposta de ato normativo trazida pelo Procurador Geral de Justiça. Continuando, o citado Procurador citou nominalmente os Procuradores de Justiça subscritores da declaração de voto. Colocado em votação, o Presidente colheu os votos de maneira pessoal e individual, abstiveram-se de votar os seguintes Procuradores: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, LÚCIA DE ASSIS, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JÚNIOR, ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, MARILEIA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, ADRIANA GONÇALVES FONTES, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, ELEONORA DE SOUZA LUNA, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, IVAN WILSON PORTO, FERNANDO BARROS DE LIMA E PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA. Votaram a favor da resolução RES CPJ nº 003/2019: TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, CARLOS ROBERTO SANTOS, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, LAÍS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI E FRANCISCO DIRCEU BARROS. O Colegiado decidiu, à unanimidade dos votantes, pela aprovação da Resolução CPJ nº 003/2019, com 24 abstenções e 9 votos a favor. O Presidente informou que as Eleições aconteceriam no dia seguinte, de 9h às 15h. Como nada mais foi dito, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Bruna M. R. Quirino, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

ATA Nº 1ª SESSÃO ORDINÁRIA CPJ Recife, 3 de junho de 2019

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador Geral de Justiça, que saudou a todos, declarou instalada a sessão e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Maria Helena da Fonte Carvalho

CORREGEDOR-GERAL
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Taciana Alves de Paula Rocha

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)
Alexandre Augusto Bezerra
Maria Lizandra Lira de Carvalho
Rinaldo Jorge da Silva
Fernanda Henriques da Nóbrega
Carlos Alberto Pereira Vítório
Stanley Araújo Corrêa
Fernando Falcão Ferraz Filho
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000